Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 17ª SO
realizada em 16 NOV 2021
SEM adendo
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 397 / 2021

Assunto: Abertura de rua ligando os bairros Jardim Vicente de Carvalho e Albatroz II

Bertioga, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Com a chegada das festas de fim de ano e férias escolares a Rodovia Rio Santos chega a receber milhares de carros que transitam diariamente ao longo de sua extensão.

Esse vereador foi procurado por moradores do Jardim Vicente de Carvalho, que relataram dificuldades no acesso a travessia da Rodovia Rio Santos, especialmente para chegar ao Bairro Jardim Albatroz. Em uma distância de aproximadamente 300 metros, os moradores chegam a levar cerca de 40 minutos em um trajeto que fora da temporada levaria cinco minutos.

Dessa forma, solicitaram a abertura da Rua 07 no Jardim Albatroz ligando ao bairro Jardim Vicente de Carvalho, mais precisamente onde está localizada o Neim Professora Elizabeth Regina Aparecida Garcia. A via facilitaria não só o acesso dos munícipes, mas também agilizaria o socorro de ambulâncias e o serviço da polícia militar, entre outros.

Ante o exposto, solicito a municipalidade que através da secretaria competente realize estudos para abertura de uma Rua que ligue os bairros Jardim Vicente de Carvalho ao Bairro Albatroz II, dando assim maiores condições de trafegabilidade aos veículos e principalmente aos pedestres que precisam se deslocar na via.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Segurança e Cidadania.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

1

ANEXO I



ANEXO II



ANEXOIII



ANEXO IV

